

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
189 - Fatec de São Sebastião - São Sebastião - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00021540/2025-76

Interessado: Fatec São Sebastião

Assunto: Edital 002/2025 de seleção de candidato para vaga remanescente do 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025 FATEC SÃO SEBASTIÃO

Edital de Abertura nº 002/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do processo seletivo do primeiro semestre dos cursos para ingresso no 1º semestre de 2025 FATEC SÃO SEBASTIÃO no Curso de Gestão Empresarial – modalidade EaD

O (A) Diretor (a) da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **1º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.** (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Gestão Empresarial	1º semestre / EAD	07

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo link do formulário eletrônico: <https://forms.gle/o3H2ZAUbSsXkyY9p8>

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **28 de fevereiro a 04 de março**

de 2025

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) Provão Paulista Seriado em 2024;**
- b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 1º semestre 2025.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/o3H2ZAUbSsXkyY9p8>

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/1).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de notificação da convocação da matrícula, no **dia 06 de março de 2025.**

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **07 de março de 2025**, de acordo com a documentação anexada no formulário eletrônico: <https://forms.gle/o3H2ZAUbSsXkyY9p8> no ato de inscrição.

7.2. Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	28/02 a 04/03/2025
Divulgação de resultados	06/03/2025
Efetivação de Matrículas pela Fatec	07/03/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Roberto Jung, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 27/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0058228768** e o código CRC **7FF131AB**.